

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- **Processo Administrativo nº 025/2025**
- **Dispensa de licitação nº 004/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Confecção e Fornecimento de Rouparia Hospitalar, para Atender as Demandas da Policlínica Regional de Saúde Em Ilhéus, Administrada Pelo Consórcio Interfederativo De Saúde Das Terras Do Cacaú.

Empresa a ser contratada: SILVA E OLIVEIRA
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 43.671.137/0001-80.

Valor Global: R\$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais).

Fiscal de Contrato: Fabricio Lopes dos Santos – Portaria nº 037/2024.

Gestor do Contrato: João Pedro Andrade de Souza – Portaria nº 037/2024.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Ilhéus – Bahia, 10 de março de 2025.

Edson Arante Santos Mendes
Presidente do CISTEC